

RESOLUÇÃO CME/IBARAMA Nº 021/2026

Comissão de Educação Infantil

Revoga o Artigo 3º da Resolução CME/IBARMA Nº012/2023 que altera o Artigo 14 da Resolução CME/BARAMA Nº 004/2019 e revoga o Artigo 5º e incisos I ao VI e parágrafos §5º da Resolução CME/IBARAMA 012/2023 que altera o Artigo 15 da Resolução CME/BARAMA Nº 004/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBARAMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.283/2007, de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei Nº 1.9907/2013, de 07 de agosto de 2013 e instituída pela Lei Nº 2.303/2019, de 12 de março de 2019 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 3º da Resolução CME/IBARMA Nº012/2023 que altera o Artigo 14 da Resolução CME/BARAMA Nº 004/2019 e revoga o Artigo 5º e incisos I ao VI e parágrafos §5º da Resolução CME/IBARAMA 012/2023 que altera o Artigo 15 da Resolução CME/BARAMA Nº 004/2019.

Aprovada em sessão plenária em 12 de junho de 2026.

Conselheiros presentes na reunião

Ana Paula De Gaspari
Denise Salete Dalazen Zancanaro
Carmem Juscelia Lazzarotto
Luana Angélica Ruoso

Carine Gertrudes Dos Santos
Elisângela Timm

Aprovada, por unanimidade, em 12 de junho de 2026.



Régis Jacsiano Lipke
Presidente do CME/IBARAMA

CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
IBARAMA/RS